



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2025

<p><u>DESPACHO</u></p> <hr/> <p>Sala das Sessões em,</p> <p>____ / ____ / ____</p> <hr/> <p>Presidente</p>

Nos termos regimentais, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que **encaminhe, a esta Casa Legislativa, informações quanto à possibilidade de atendimento às demandas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA (Franca/SP), com vistas a:**

1. **Cessão de imóvel** para instalação da sede da APADA, destinada ao atendimento de pessoas com deficiência auditiva e seus familiares;
2. **Avaliar a proposição de convênio** com as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esporte, objetivando a adequação do plano de ação da APADA às políticas públicas de Franca;
3. **Verificar as alternativas de imóveis** já visitados pela Associação (Escola Agnelo Morato Júnior - Jardim Guanabara; EMEI Maria Helena Teixeira - Jardim Francano; Escola Municipal Prof.^a Nair Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Rocha - Rua Padre Conrado, 1900, Jardim Integração) ou qualquer outra edificação que possa ser cedida.

A APADA representa cerca de dezoito mil munícipes com deficiência auditiva, os quais dependem de um espaço adequado para convívio social, atendimento especializado e atividades de capacitação. A tramitação célere desse pedido fortalecerá as ações de inclusão e garantirá melhores condições de acolhimento a essa parcela da população. Segue em anexo o projeto da instituição para demais esclarecimentos.

Na certeza da habitual atenção, renovo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Franca,
11 de julho de 2025.

DANIEL
HENRIQUE SILVA
BASSI:4092204280
2

Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE
SILVA BASSI:40922042802
Dados: 2025.07.11
15:35:51 -03'00'

DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal
Vereador





Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

ANEXO I

Identificação do proponente

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS APADA-FRANCA SP		
CNPJ/CPF: 01.960.221/0001-74	Endereço: Rua Tibúrcio Barbosa Sandoval nº 266	
Complemento: Comercial	Bairro: Estação	CEP: 14405108
Telefone: (16)99184-3482	Telefone: (16)99199-7246	Telefone: (16)99328-2830
E-mail: apadafranca@gmail.com	Site: www.apadafranca.org.br	

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos APADA- Franca SP.

Por sua Presidente; senhora Genecy Maria Dias, portadora da Carteira de Identidade RG nº 188919582 e do CPF nº 17093803814, residente na Rua: José Lopes Mathias nº 6591, Bairro Ana Doroteia, CEP 14412-211, nesta cidade de Franca- SP. Vem requerer um dos imóveis :sendo Escola Agnelo Morato Junior no Jardim Guanabara, Escola EMEI Maria Helena Teixeira Jardim Francano, ou o Prédio da A Escola Municipal Prof.^a Nair Martins Rocha está situada na cidade de Franca/SP na Rua Padre Conrado, 1900 Jardim Integração, 14405-275. Os imóveis mencionados a cima trata se da indicação dos, SURDO e Deficientes Auditivos atendido pela APADA, SABENDO QUE: O LOCAL de Fácil acesso e atendido com meio de transporte público e com bastante visibilidade urbana arquitetônica. O projeto e plano de trabalho foi elaborado para ser desenvolvido em um dos locais citados **de acordo com Decreto nº11.227.de 31 de março de 2021 de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) para uso da sede Administrativa. Como segue abaixo a proposta e plano de Trabalho para vossa apreciação avaliação em conformidade com a lei 13.019. De junho de 2014.** Esperamos que a comissão manifeste-se favorável aceite à realização do Termo de Colaboração mediante inexigibilidade de chamamento público, uma vez que cumprido todos os requisitos necessários na Lei nº 13.019/2014. Cabe salientar que a APADA apresenta Plano de Trabalho nos moldes do art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à formalização do Termo de Colaboração.

Essa instituição sobrevive, em sua grande maioria, de doações e com algum recurso financeiro proveniente dos eventos Pizzas, Bingos promoções diversas do serviço de assistência social e projetos aprovados para uma parte pequena deste público e doações de pessoas física e jurídica. O atendimento em 2025 está sendo realizado pela secretária executiva, auxiliar administrativa e a assistente social e ainda voluntários da instituição. Ressalta a extrema dificuldade para arcar com custos de funcionamento e manutenção.

Seção VI

Do Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Art. 18. É instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

Art. 19. A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 20. Preenchidos os requisitos do art. 19, a administração pública deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

Parágrafo único. Os prazos e regras do procedimento de que trata esta Seção observarão regulamento próprio de cada ente federado, a ser aprovado após a publicação desta Lei.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

- (x) Assistência Social
- (x) Educação
- (x) Cultura
- (x) Esportes, Lazer e Recreação
- (x) Saúde
- () Desenvolvimento Urbano
- (x) Direitos Humanos e Cidadania
- () Desenvolvimento Econômico
- () Habitação
- () Meio-ambiente
- (x) Outras políticas de interesse público

Qual é o interesse público envolvido?

Sabendo que na cidade de Franca com quase 400 mil habitantes e abriga diversas associações e entidades de vários seguimentos e etnias, a APADA É UMA DELAS, possui um público de 80% da população com algum tipo de perda da audição, leve, moderada, severa, profunda, bilateral, unilateral, também existem as múltiplas acometidas por outras síndromes, ou por outras



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

deficiência, ou adquiridas. Que vem aumentando ao longo do tempo que ainda não são diagnosticadas, a APADA vem trabalhando na elaboração e difusão de parâmetros para o aprimoramento dos serviços de acolhimento e atendimento para a pessoa com deficiência auditiva, no entanto, este pensamento perdurou só agora discorrido, será o único atendimento contínuo das pessoas com problemas de surdez leve, moderada, severa, e com comprometimento da fala, e múltiplos (surdo/cegueira) entre outras síndromes. A questão que aqui, se trata da SEDE ADMINISTRATIVA COM EQUIPE especializada que atuará na defesa e garantia de direitos humanos, inserindo-os no mercado de trabalho incentivando os jovens aprendizes a buscar novas oportunidades através do conhecimento trazendo fortalecimento de vínculos, dentro da sociedade como um todo e nos meio onde eles vivem, e trabalha, adquirir liberdade de escolha dentro do lar, opinar na formação dos laços familiares, ter acesso às informações e participar em programas de esporte e cultura, além da saúde lazer e educação melhorar a qualidade de vida dar visibilidade ao perfil da diversidade do povo surdo que julgamos ser do interesse do município.

Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Introdução

Ao examinarmos a trajetória da comunidade surda espalhada pelo mundo verificou-se o quanto as pessoas sofreram segregação, perseguição, exclusão e em alguns lugares perderam o direito de viver, independente de cor, raça ou credo além de diferentes idades (isso é quando existia idade), simplesmente por serem diferentes da maioria (normal/ouvinte). Da mesma forma, na atualidade comunidades tidas como inferiores, foram e ainda são tratadas com desprezo, vivendo à margem da sociedade. Ao analisarmos na atualidade os programas de inclusão social, implantados por Leis e Decretos, se observa certa lentidão em serem postos em prática, por outras pela lentidão que geralmente ocorre na efetivação de políticas públicas, ora dos gestores governamentais. Sem citar o etnocentrismo incoerente vigente em nossa sociedade. Apesar de estarmos em plena era da globalização, onde a determinação do cumprimento dos direitos humanos e uma vivência democrática estejam sacramentadas pela ONU, não se cumprem na totalidade em nosso dia a dia. Não sendo assim diferente do que nossos usuários nos trazem relatos absurdos e diversos, nos atendimentos diários da APADA. Cabe aqui deixar explícito que na maioria das colocações citadas dos textos exibidos sempre tem com a maior conotação a educação como pratica principal a ser colocada em primeiro lugar para nossos protagonistas. Porém nosso projeto tem como na sua efetivação direta todos os direitos que um “normal” ouvinte tem, assim como, empiricamente todos os momentos a APADA, já realiza em seus atendimentos, diários.

NA HISTÓRIA, DOS SURDOS NO MUNDO.

A autora Perlin (2004, p.80) cita: “As narrativas surdas constantes à luz do dia estão cheias de exclusão, de opressão, de estereótipos”. Na área da educação somente a partir do século XVI é que surgem os primeiros educadores, preocupados em provar uma filosofia adequada e condizente, frente à natureza diferente da comunidade surda, e em consonância com suas aspirações de liberdade em se comunicarem com sua língua materna e natural – a língua de sinais. A preocupação educacional de surdos deu lugar às aparições de numerosos professores que desenvolveram, simultaneamente, seus trabalhos com os sujeitos surdos e de maneira independente, em diferentes lugares da Europa. Havia professores que se abocavam na tarefa de comprovar a veracidade da aprendizagem dos sujeitos surdos ao usar a língua de



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

sinais e o alfabeto manual e em muitos lugares havia professores surdos (STROBEL, 2006, p. 248). Podemos salientar que somente no antigo Egito as pessoas surdas, recebiam adoração similar aos deuses locais, e faziam a mediação entre os deuses e os Faraós, obtendo assim grande admiração, sendo temidos e respeitados. (CARVALHO, 2007). Na nação hebraica, no Pentateuco, a Lei Hebraica faz referência aos surdos e cegos, sendo protegidos e tidos como cidadãos. Cabe aqui deixarmos claro que essas sociedades eram uma exceção a regra geral.

Já os chineses lançavam as crianças surdas ao mar. Os gauleses sacrificavam aos seus deuses Tiotês. Na Grécia os surdos eram considerados como indivíduos incapazes. Aristóteles ensinava que os surdos por não terem linguagem, seriam incapazes de raciocinar. Em Esparta jogavam os recém-nascidos surdos do alto dos rochedos. Sêneca afirmava: “Matam-se cães quando estão com raiva; exterminam-se touros bravios; cortam-se as cabeças das ovelhas enfermas para que as demais não sejam contaminadas; matamos os fetos e os recém-nascidos monstruosos; se nascerem defeituosos afoga lós, não devido ao ódio, mas a razão, para distinguirmos as coisas inúteis das saudáveis”. Dentro da sociedade romana os surdos imperfeitos, sem direito a cidadania. Não tinham o direito de celebrar contratos, elaborar testamentos e até de possuir propriedades ou reclamar heranças. Exceto aos surdos que conseguiam falar. (CARVALHO, 2007). Em Constantinopla os surdos eram tratados segundo os mesmos princípios dos Romanos. Mesmo que realizassem algum tipo de contribuição algumas tarefas, tais como: o serviço de corte, como pajens das mulheres, bobos da corte, serviços braçais. A Igreja da Idade Média, acreditava que os surdos não teriam salvação. Fato evidenciado por não proferirem os sacramentos.

O primeiro registro que temos de um surdo na área da educação sendo ensinado a falar ocorreu em 700 D.C através de John Beverley considerado o primeiro educador de surdos. No Renascimento com o advento da “razão”, os deficientes conquistam alguns direitos. (CARVALHO, 2007). Deixando claro que os mesmos eram para filhos dos nobres, Pedro Ponce de Leon, monge beneditino nascido na Espanha (1520 – 1584), era o educador dos filhos surdos dos nobres. Desenvolve o alfabeto manual. Funda em Madri a primeira Escola para Surdos. Ponce é considerado o “Pai da Educação dos Surdos” (MOURA, LODI, HARRISON, 1997). Já John Bulwer médico inglês afirmava que a língua gestual deveria ser usada como o principal método na educação. O primeiro a desenvolver uma metodologia de comunicação com os surdos. Publicou vários livros, atestando o uso de gestos. No início do século XVI o médico italiano Gerolamo Cardano (1501 – 1576), afirmava que a escrita poderia representar os sons da fala, ou ideias do pensamento, sendo assim, o surdo (mudez) não impedia o acesso ao conhecimento. Em seu tempo atuava de forma totalmente contrária aos médicos.

Procurou desenvolver e estudar uma metodologia para a educação dos surdos. Em 1579, Rosselius escreveu Theasaurus, que seria um alfabeto manual italiano. (SOARES, 1999). John Wallis (1616 – 1703) Após várias tentativas de oralização dos surdos, desistiu dessa metodologia e partiu para o ensino da escrita. Mas para tal façanha, utilizava os gestos na comunicação. Escreveu o livro Da Fala ou da Formação dos Sons da Fala (1698), sua publicação inaugurou os estudos do desenvolvimento oral, que alavancou a fonoaudiologia atual. Como exemplo de que quando a pessoa com deficiência auditiva em uma família de condições favoráveis como ocorreu na Espanha com Jacob Rodrigues Pereira (1715 – 1780) que tendo uma irmã surda, inicia seus estudos sobre a surdez. Em 1744 na França da inicio a educação dos surdos. Também quando a deficiência ocorre por algum motivo como aconteceu



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

com Pierre Desloges nascido na França ficou surdo aos sete anos de idade devido à varíola. Virando um defensor atuante da língua gestual. Também foi o primeiro escritor surdo. Em seu livro defendia que a língua gestual já existia, mesmo antes da criação das primeiras Escolas de Surdos. Na saúde Jean Marc Itard (1774 – 1830), primeiro médico francês a interessar-se pela temática da surdez e deficiências auditivas. Usavam em suas pesquisas cargas elétricas, sangramentos, perfuração de tímpanos, entre outros. Após anos de pesquisas, concluiu que a língua gestual era o método ideal na educação de surdos. Em 1821, publicou o livro *Traité des maladies de l'oreille et de l'audition*, no qual afirmava que o surdo poderia ser educado apenas pela fala (GUARINELLO; MASSI; BERBERIAN, 2007).

NO BRASIL

No Brasil no período imperial, com a chegada do educador francês H Ernest Huet, (surdo congênito) em 1855 com apoio de D. Pedro II, funda no Rio de Janeiro em 1857 o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (Lei número 939, de 26 setembro de 1857) Através da Lei número 3198 de 06 de julho de 1957, temos a denominação de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). (ROCHA, s.d.) O interesse de D. Pedro II em fundar o Imperial Instituto de Surdos-Mudos, se deve ao fato segundo a escritora Reis que: “o professor Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, discípulo do professor João Brasil Silvado, diretor do INSM em 1907, informou a ele em entrevista, que o interesse do imperador D. Pedro II em educação de surdos, viria do fato de ser a princesa Isabel, mãe de um filho surdo”, além de ser casada com o Conde D’Eu, parcialmente surdo. (REIS, 1992, p. 5). Desse modo o ensino da língua de sinais por Huet teve grande influência francesa, país originário de Huet. Durante muito tempo, surdos de todo o Brasil e países vizinhos, concorriam para o Rio de Janeiro devido a ser a única escola referência para educação, profissionalização e socialização. O INES, atualmente, oferece turmas para crianças de 0 a 3 anos de idade, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior através do Curso Bilíngue de Pedagogia. No ano de 1875 um ex-aluno do Instituto, Flausino José da Gama publica o livro *Iconografia dos Sinais dos Surdos*, no intuito de divulgar o modo de comunicação da comunidade surda no Brasil. Em 1915 a comunidade surda dá um passo importantíssimo no espaço político, criando a *World Federation of the Deaf (W.F. D)*. Funda-se no Brasil a Associação Brasileira de Surdos, movimento de conscientização pelo direito do ensino para os surdos em língua de sinais. Isso nos anos de 1923 a 1929. Um grande passo na educação dos surdos foi iniciado pelo governo Dutra (1946 – 1950). Aprovando um regimento, ao qual determinou o uso de metodologias dos Estados Unidos e um maior atendimento aos surdos. No ano de 1951 no mês de junho temos a regulamentação do ensino do Curso Normal de Formação de Professores para Surdos-Mudos, o mesmo fora determinado pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra e assinado pelo Ministro da Educação e Saúde, Clemente Mariano (SOUZA 1999:70).

O Decreto tinha o objetivo de alfabetização da comunidade surda em todo o território nacional. (...) que as atividades do INSM deverão se irradiar por todo o território nacional, a fim de dar cumprimento ao que se preceitua o item V do art. 1 decreto número 26974, de 28 de julho de 1949, precitado, isto é, promover em todo o país a alfabetização dos surdos-mudos e orientar, tecnicamente, esse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais (Brasil, instituto nacional de Surdos-Mudos, 1951). Durante a gestão de Ana Rimoli de Faria Dória (1951 a 1961), no INES a concepção oralista prevalecia. Dória sendo também professora do curso Normal do INES, até o ano de 1957, escreveu em seu livro *Compêndios de Educação da Criança Surda – Muda* o trecho no prefácio: A criança surda



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

necessita de ser compreendida, querida, amada. Não é mais um pária que, pela ignorância dos que não são surdos, ficou atirada à margem, sem direito de ser criança, como as demais. Se chegarem até elas os recursos da técnica, da “arte” de ensinar-lhe a falar e compreender o que os outros falam por certo a inteligência se desenvolverá e o progresso que fizer estará na razão direta do esforço de seu professor (...). Nada é impossível, há caminhos que conduzem a todas as coisas. Que **Deus** inspire e abençoe todos aqueles que se dispuserem a essa árdua, mas compensadora tarefa! (DÓRIA, 1954). O moralismo demandava um período enorme para a criança falar. Segundo Dória (1954, p.156). “por meio de um longo e especializado curso de treinamento.” Durante três décadas houve muitas tentativas de mudanças.

Em 1970, a senhora Ivete Vasconcelos, educadora de surdos visita a Universidade Gallaudet. Com seu retorno ao Brasil, implanta a filosofia da Comunicação Total. Dez anos após, com os estudos sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRA surge uma nova filosofia: O Bilinguismo. Somente em 1971, por ocasião do Congresso Mundial de Surdos, em Paris, devido aos estudos e pesquisas desenvolvidos nos EUA sobre a Comunicação Total, é que a língua de sinais passa a ser valorizada. Uma abordagem educacional recém-surgida que permitia o uso dos sinais. (KOZLOWSKI, 2000). No ano de 1975 ocorreu o Congresso em Washington. Todos foram unânimes que durante 100 anos a comunidade surda fora dominada pelo Oralismo. A mesma acarretou um enorme prejuízo, pois de nada serviu tal abordagem, tanto na educação como no desenvolvimento social dos surdos. O resultado do encontro foi determinante para uma nova era na condução e desenvolvimento educacional dos surdos. Surgindo a filosofia Bilingue. (KOJIMA; SEGALA, 2003). Os autores acima salientam a importância dos estudos de Danielle Bouvet, publicados em Paris, no ano de 1981, relatando as pesquisas realizadas na Suécia e Dinamarca acerca do bilinguismo na educação dos surdos. Fato que contribuiu grandemente na comunidade surda, pois resgatava o uso da língua de sinais. (Kojima e Segala, 2003, p.14). No ano de 1977, surge a Feneida. Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos. Passando em 1987 a denominar-se Feneis (Federação Nacional e Educação e Integração dos Surdos) Finalmente em 20 de abril de 2002 temos a regulamentação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, pela Lei número 10.436 e Decreto 5.626 de 2005.

Analisando o desenrolar da epopeia da comunidade surda durante os séculos, fica notória, a nefasta acepção comumente presenciada nos grupos mais fortes. Infelizmente são poucos os educadores com olhares diferenciados, que aceitam e acolhem o que parece ser desprezível e insignificante. Em nosso presente século os paradigmas excludentes, possam ser eliminados, da mente de uma sociedade civilizada e democrática.

Para reflexão um pensamento do saudosista educador Paulo Freire: “Se discrimino o menino ou a menina pobre, a menina ou o menino rico, o menino índio, a menina rica; se discrimino a mulher, a camponesa, as operárias não podem evidentemente escutá-las e se não as escuto, não posso falar com eles, mas a eles, de cima para baixo. Sobretudo, me proíbo entendê-los. Se me sinto superior ao diferente, não importa quem seja, recuso-me escutá-lo ou escutá-la. O diferente não é o outro a merecer respeito é um isto ou aquilo, destrutável ou desprezível.”. Por fim, os protagonistas do nosso plano, tiveram como plano de fundo sempre a educação para se adequarem a sociedade ouvintes ,dentro de uma ‘caixinha’, não havendo para os mesmos , outras necessidades a não ser a educação. Não sendo diferente da atualidade.

A cultura de institucionalização de pessoas com deficiência auditiva tem como objetivar diante da sociedade a inutilidade do indivíduo, das classes populares remonta do início da



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

colonização brasileira. Assim, a despeito de diversos estudos terem demonstrado as graves consequências da institucionalização prolongada para o desenvolvimento psicológico, afetivo e cognitivo das pessoas com deficiência auditivas, ainda está profundamente enraizada em nosso País a ideia de que a institucionalização de longo prazo protegeria esses indivíduo das más influências do seu meio, além de proteger a sociedade de sua presença incômoda. Essa “cultura de institucionalização” tem impregnado, no decorrer do tempo, não apenas o discurso e a prática governamental, mas também o da sociedade como um todo. Tal lógica de atendimento, ainda aceito socialmente, desqualifica os usuários e suas famílias; não respeita a individualidade, as potencialidades nem a história dos nossos protagonistas; não preserva os laços familiares e comunitários; revitimiza, ao invés de reparar; violam direitos, ao invés de proteger e tratar a qualificação de vida. Portanto, na conformidade do ideário democrático, ao longo da Constituição Federal de 1988, estão assegurados os direitos das pessoas com deficiências nos diferentes campos e aspectos. A partir de então, outros instrumentos legais foram estabelecidos, regulamentando os ditames constitucionais relativos a esse segmento populacional, destacando-se as Leis n.º 7.853/89 e n.º 8.080/90- a chamada Lei Orgânica da Saúde-, bem como o Decreto n.º 3.298/99. A partir da Constituição Federal de 1988, coube aos deficientes o direito de ir e vir, direito a saúde, educação, cultura e lazer. “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária”. Ressalte-se que, além dos dois Conselhos e do Poder Público, a sociedade civil teve também uma importante participação na construção coletiva do Plano Nacional.

Paralelo a esse processo, em 2004, foi aprovada, pelo CNAS, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de concretizar direitos assegurados na Constituição Federal (1988) e na Lei Orgânica de Assistência Social (1993). A PNAS organiza a matriz de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inaugurando no país um novo paradigma de defesa dos direitos socioassistenciais, o qual reorganiza os projetos, programas, serviços e benefícios da Assistência Social. A PNAS tem a família e o território como referências, valorizando a intersectorialidade das ações, na busca da ampliação da atuação da Assistência Social em todo o País. Um dos objetivos dessa Política é, justamente, assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. A organização do SUAS pressupõe a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos e elege a família como foco central de atenção. A partir de suas diretrizes, o SUAS organiza, em todo o território nacional, a oferta de serviços, benefícios e programas hierarquizados em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade, segundo a especialização exigida na intervenção e atenção ofertada. Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes estão inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Resenha

De acordo com PNAS, “A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação pessoas com deficiências em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, cadeias, entre outros”.

A perda auditiva entre a população adulta até idosa é a mais frequente entre as doenças



Clube de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

crônicas, através de estudos mostrou-se bastante significativa e em consonância com outros estudos epidemiológicos internacionais. Poderia ser chamado de presbiacusia pura. O Brasil é um país com significativo crescimento da população idosa, atualmente, 16.8 milhões de pessoas no país têm 60 anos de idade ou mais, numa população total de 183 milhões de pessoas. Espera-se alcançar um total de 32 milhões de idosos até o ano de 2024. Conseqüentemente, o Brasil está incluído no panorama mundial do aumento da longevidade humana que se estende a limites antes impensados. De acordo com a Política Nacional de Saúde do Portador de Deficiência a presbiacusia é uma perda auditiva relacionada ao envelhecimento e é apontada como a principal causa de perda de audição entre adultos. Sua prevalência é estimada em torno de 30% na população idosa, definida pelas pessoas com 65 anos de idade ou mais. O ruído, principalmente no ambiente de trabalho, poderia ser mencionado como a segunda causa de perda auditiva em indivíduos adultos. Conhecer a prevalência da perda auditiva na população idosa é importante, uma vez que oferece subsídios ao estabelecimento de políticas públicas.

De acordo com a Política Nacional de Saúde do Portador de Deficiência a presbiacusia é uma perda auditiva relacionada ao envelhecimento e é apontada como a principal causa de perda de audição entre adultos. Sua prevalência é estimada em torno de 30% na população idosa, definida pelas pessoas com 65 anos de idade ou mais. O ruído, principalmente no ambiente de trabalho, poderia ser mencionado como a segunda causa de perda auditiva em indivíduos adultos. Conhecer a prevalência da perda auditiva na população idosa é importante, uma vez que oferece subsídios ao estabelecimento de políticas e serviços públicos de saúde específicos a essa população. De acordo com a Política Nacional de Saúde do Portador de Deficiência o conhecimento da prevalência de doenças e de deficiências

Entretanto, estudos epidemiológicos baseados em métodos audiologicamente padronizados, como a audiometria tonal, 12 veem sendo muito pouco desenvolvidos em países como o Brasil, onde a população idosa está crescendo tão rapidamente. Vários pesquisadores têm discutido as conseqüências da perda auditiva para as pessoas idosas. De acordo com Ringdahl, parece algo que faz com que esses indivíduos constituam um grupo de risco para alterações psicossociais. O declínio da audição relacionado à idade.

Assim, um grande desafio que é colocado para a implementação do SUAS, é a ruptura com essa antiga lógica de atendimento, incompatível com os marcos regulatórios vigentes. O presente documento visa estabelecer parâmetros de funcionamento e oferecer orientações metodológicas para que os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, adultos e idosos que venham a cumprir sua função protetiva e de reestabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes atendidos e o empedramento das suas famílias. Assim como podemos examinar verificamos que boa parte da história dos nossos protagonistas foram focadas na educação, que até por vezes foi delimitado em sua efetivação pela sociedade de um modo geral.

Atualmente a APADA iniciou pesquisas em outras instituições desse seguimento observando estudos de casos e como base iniciou se o formato do projeto da sede para realizar acolhimento especializado para as pessoas SURDO sinalizado e SURDO/cegueira e/ PESSOAS com deficiência auditiva oralizado/e múltiplas entre outras síndromes estas pessoas tem por direito de ir além, com isso a APADA, reafirma o compromisso de melhoria no atendimento da demanda reprimida com novo local-SEDE, Com a sede administrativa poderá projetar a oferta da melhora da qualidade no atendimento e acolhida dos usuarios, pesquisar serviços em outras



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

áreas ex: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, CULTURA, LAZER, ESPORTE, GARANTIA DE DIREITOS, etc. Tendo o principal foco em seus atendidos;

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados e auto estima, construir projetos de vida e alcançar autonomia da cidadania;

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos com o objeto proposto)

Num período de 10 anos com avaliação no cronograma do plano de trabalho anual dos Serviços; objetivo da: **Sede administrativa** da APADA

A associação de pais e amigos dos deficientes auditivos de Franca - APADA, situada na Cidade de Franca SP, atende pessoas com problema de Surdez, Leve Moderada, Severa, Associada a outras Síndromes as Múltiplas, e congêneres, sem distinção de idade, raça, cor, ou credo, sempre pautados no entendimento de que todos somos iguais perante Deus.

1. Fundada em 23 de abril de 1997, vem atendendo em imóvel locado, cidadãos e cidadãs surdos, e deficientes auditivos, e múltiplos, hoje transformada em comunidade surda usuários carentes, que utilizam a instituição como veículo de VOZ e meio de comunicação de forma a se integrar, e ser inserido na sociedade e vir a ser parte dela como um todo. A cidade de Franca segundo o (IBGE censo de 2010) e secretaria de saúde este público passa de 13.000, pensando nesta estatística e no quadro quantitativo de atendidos já cadastrado na APADA, não tem 1% deste público, a saber, onde eles vivem e como vivem. A APADA é a única instituição inscrita neste município sem estrutura física acessível para atender a diversidade da demanda dos deficientes auditivos, e aos surdos usuário da comunicação em LIBRAS, APADA vem atendendo público reduzido de surdos que depende de apoio maior para eles, àqueles que se encontra em dificuldade que não se comunica oralmente.

1.1. Concentram os serviços prestados pela APADA; a comunidade surda de Franca SP.

A) Recepção setor de atendimento diário:

- Atendente intérprete Fluente em LIBRAS (Funcionaria Voluntaria);
- Dias de atendimento a comunidade;
- Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado;
- Horário de Atendimento;
- Manhã; Das 9:h as 12:h;
- Tarde; Das 15:h as 18:h;
- Concentram os serviços prestados pela atendente; (Voluntaria; 36:horas semanais);

1.2. Serviços realizados



Clube de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- Acolhimento no primeiro atendimento
- Ouvir (histórico).

1.3. Cadastro social

- Documentação;
- Audiometria;
- Laudo médico;
- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Foto 3x4;
- Carteira de vacina (Criança);
- Currículo (Adulto e jovem aprendiz);
- Cadastrar e orientar pais surdos com filhos ouvintes;
- Livro de registro; anotar o nome do usuário e relatar o atendimento;
- Livro preto; Diário de visitas independente do atendimento é necessária assinatura de todas as pessoas que entra na instituição.

1.4.

Fluxograma Variável Quantitativo semanal; 180, atendimentos específicos por pessoas cada uma com histórico diferente.

Segunda	Quarta	Sexta
Manhã; Das 9:h as 12:h Tarde ;Das 15:h as 18:h	Manhã; Das 9:h as 12:h Tarde ;Das 15:h as 18:h	Manhã; Das 9:h as 12:h Tarde ;Das 15:h as 18:h
8 a 10 pessoa	8 a 10 pessoa	10 a 15 pessoas
		Retorno: entre 08 a 06 pessoa
		Noite Das 19:ás 22:h
Retorno:8 a 10 pessoa	Retorno:8 a 10pessoa	Reuniões da comunidade: participação 36 pessoa
Total : 36 pessoas	Total : 36 pessoas	Total : 36 pessoas
Cadastro: 2 á 3 novos	Cadastro:2 á 3 novos	Cadastro:2 á 3 novos
Total geral do fluxo entre 30 a 35 pessoas por semana		Total de novo Cadastro: 06 novos

1.4.1 Retorno do usuário para conclusão do cadastro ou / outro atendimento para outro serviço

- Dias de atendimento a comunidade;
- Terça, Quinta;
- Horário de Atendimento;



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- Manhã; Das 9:h as 12:h
- Tarde; Das 15:h as 18:h

Terça	Quinta	Sábado Esporte society
Manhã; Das 9:h as 12:h	Manhã; Das 9:h as 12:h	Tarde; Das 15:h as 18:h
de 08 a 06 pessoa	de 08 a 06 pessoa	de 40 pessoa
Tarde: Das 15:h as 18:h	Tarde: Das 15:h as 18:h	Atletas nas Modalidades FUTSAL, e SOCIETY
de 08 a 06 pessoa	de 08 a 06 pessoa	entre 31 á 40 pessoas
	Entre 15 á 20 pessoas	
Coleta e seleção de Currículo	Entrevista com empresas na sede da APADA	Inscrito 31 FDESSESP
Entre 15 á 20 pessoas	Entre 0 á 2 empresa mês	
Total geral Mensal 40 pessoas		240 pessoas envolvida Esporte

- **O retorno para atendimento; acontecem** pelo fato de faltar documento para o cadastro sendo necessário retornar para concluir o cadastro social, ao finalizar cadastro social, entrega de documento exames comprobatório da deficiência, dará se o inicio da confecção de carteira de gratuidade e encaminhamento para aquisição do transporte Urbano, e Interestadual

- Fluxograma Quantitativo, dentro da demanda de atendimento e histórico de cada cidadão é; de **350** pessoas por mês.

1.4.2. Serviços realizados; Direcionamento do atendimento para setores:

A) Serviços Públicos da rede: Especializados, UBS, NGA, CAPS, Cadastro único, INSS, Jurídico (FORUM) secretaria de educação, Assistência, Universidade,

B) Privados: CLINICAS e Consultório Especialista (Otorrinolaringologista Dr. Wiliam Amim Dib) ou convênio, UNIFRAM, AUDIBEL (Exame de audiometria e laudo CID-10) encaminhamento Triagem para emprego, Creches, escolas.

C) Embora alguns destes encaminhamentos seja para setores particulares, que acontecem através de contato antecipado por intermédio da APADA os usuários conseguem atendimento gratuito ou com desconto de até 50% porem a oferta não supri a demanda a maioria são carentes.

D) Não tem monitoramento controle de exame do pezinho/ orelha, e para onde vão estas



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

crianças, **diagnostico tardio chega na APADA COM O PROBLEMA INSTALADO,**

1.4.3. Setor de Assistência Social:

A. Carteirinha Gratuidade (PCD) Lei Municipal nº 5.930 de 22 de abril de 2003

Requisitos ter perda auditiva auferida por exame de audiometria acima de 40dcibes

Cópia dos documento usado no cadastro inclui a foto recente;

B. Transporte Gratuito;

C. Passe Fácil; Urbano, empresa são Jose;

Protocolo; Encaminhamento prontuário de solicitação em papel timbrado preenchido e carimbo da APADA, anexar Xerox dos documentos, comprovação da perda auditiva auferida por exame de audiometria acima de 40dcibes, com validade até de 90 dias, cópia dos documentos usados no cadastro (comprovante de endereço no nome do usuário) orientação ao usuário; quanto aos trâmites do processo que demora de 30 a 60 dia, porque seguiu para secretaria de saúde, COORD, Prefeitura, neste tempo aguardar a chegada da correspondência em casa;

D. Transporte interestadual; passe livre.

Protocolo; encaminhamento prontuário de solicitação em papel timbrado próprio do Ministério dos Transportes, preenchido e carimbo assinado pela APADA, anexar Xerox dos documentos, comprovação da perda auditiva auferida por exame de audiometria acima de 40dcibes, atualizada, Laudo Médico, uma foto 3x4, cópia dos documentos usados no cadastro (comprovante de endereço não precisa estar no nome do usuário e do requerente) Envelope tamanho Soft, preenchido com endereço do destinatário (Ministério dos transportes) orientação ao usuário a levar na agência dos correios o processo demora de até dois Meses, neste tempo aguardar a chegada da correspondência em casa;

1.4.4. Triagem para exames de audiometria e laudo médico;

A) aquisição de prótese AAS. UBS. Mais próxima do bairro onde vive o usuário segundo (NGA-16) e (CAPS- Saúde Mental) Seria impossível sem a intervenção da APADA para orientar aos surdos e deficientes auditivos, sobre os tramites dos processos que é na APADA que se inicia com o pedido de agendamento da consulta na UBS, e demora a concluir;

Setor de Saúde: Enfrentamento das dificuldades (Saúde)

1.4.5. A saber, como resolver esses problemas da Saúde Auditiva;

A). A falta do médico Otorrinolaringologista para laudo o exame CID-10, e agendamento de exames audiometria, no processo tão demorado.

- Espera no mínimo **02** anos para completar todo processo como segue;
- Primeiro: UBS Clinico Geral;
- Segundo: Especialista Consulta (Laringologista);
- Terceiro: agendar exame audiometria;



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- Quarto: Realizar o exame audiometria;
- Quinto: voltar no especialista para fazer o pedido aparelho auditivo;
- Sexto: levar o pedido no NGA-16 e aguardar chamar para teste aparelho que é de dois a três anos para entrega do aparelho auditivo;
- Tempo de validade mínima da AAS são cinco anos, então o deficiente auditivo só vive em torno desses serviços;
- No NGA-16, não oferta terapia para jovens e idosos, é necessário ter um programa de saúde continuada no caso de estímulo de adaptação e uso da prótese AAS, pois o usuário sempre recebe duas (direita e esquerda) e usa apenas uma, ou nem uma;
- Na APADA, e feito esta observação e aqueles usuário que a família tem poderes aquisitivos maiores OU convênios são encaminhados para as clinicas de SEUS CONVENIOS;
- Os menos favorecidos SÃO encaminhados para a UNIFRAM, ou são atendido na APADA, quando temos fonoaudióloga voluntaria ou aguarda atendimento, enquanto isto ele guardam suas próteses;

1.4.6. APADA percebe que a demanda de serviço prestado pelo NGA-16, aos deficientes auditivos oralizado, e aos SURDOS QUE UTILIZA A LIGUA SINALIZADA NÃO SE TEM CONECIMENTO NEM CULTURA PARA RECEBER UM PACIENTE DESTA COMPLEXIDADE está sendo insuficiente;

A) No andamento do processo para adquirir e para entrega de prótese não gera protocolo , o usuário com deficiência auditiva oralizado tem presa para receber o aparelho se mantém em constante angustia, pela demora, falta clareza e não tem sincronização nas informações e á fila de espera tempo mínimo dois anos, a falta de Pilhas para o aparelho auditivo, (a bateria para os implantados (**coclear**), é uma burocracia o auto custo as reclamações APADA encaminha para DEFENSORIA PÚBLICA, a família entra na justiça e muitas vezes conseguem) estes questionamento estes questionamento os usuários trazem para ser resolvidos e esclarecidos na APADA;

B) Os SURDOS QUE UTILIZA A LIGUA SINALIZADA /OU LIBRAS APADA oferta um profissional interprete de LIBRAS, que presta serviço voluntario, no sentido de atender o usuário e suprir á necessidade dessas informações que ele necessita que o NGA, não fornece acolhimento, e são muito frequentes e necessária para aquele que não tem língua, falada e sim sinalizada;

1.4.7. A APADA mantém um raciocino lógico que os surdos, jovens, e idosos, com deficiência auditiva estão expostos a doenças relacionadas a perda da audição, como outras síndromes, considerada múltiplas, por tanto necessita da atenção do atendimento especializado;

- Sofrem com depressão, preconceito discriminação, abandono familiar, incompreensão falta de informação, enfrentamento de barreiras sociais, por esses motivos vão e voltam para atendimento na APADA. Contam as mais variadas coisas até absurdas porque aqui, nós e eles falamos a mesma língua.



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Defensoria Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- O NGA. Atende 23 especialidades, incluindo a saúde auditiva imagina se que este serviços poderia ser explorado pela instituição APADA,

1.4.8. uma vez que está envolvida com a comunidade surda á muitos anos.

1.4.9. A APADA por ser uma associação de defesa de direitos, seus diretores surdos, tem participação atuante em Conselhos Municipais (PCDs), Estaduais (CONADE). em 2016, despacho de ofício a secretaria de saúde de Franca dado de atenção á instrução do procedimento administrativo MPC/SP n.028.040/16/da reunião que se realizou no dia 24/12/2016, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo Capital e Ofício NEDIPED nº466/2016 Defensoria Pública do Estado de São Paulo que dispõem do procedimento administrativo (PA 50.2016) que analisa as dificuldades de acesso das pessoas surdas a tratamento de saúde mental na rede pública de atenção psicossocial especialmente em CAPS e UBS, em razão da ausência de interpretes qualificada em LIBRAS/ E ofício resposta da sec. Saúde/saúde mental nº007/2017 Dr. Rodolfo Moraes Silva (sec. Saúde Franca) solicitando orçamento de curso de libras para capacitar os agentes da saúde porem não foi formalizado..

1.5.0. É preciso saber:

- Fluxograma Qualitativo, na APADA dentro da demanda de atendimento e histórico de cada cidadão é;
- **350** pessoas adultas por mês.
- Criança com idade **0 á 17 anos, 36;**
- Jovens com idade de **18 á 20 anos, 06;**
- Totais crianças surdas, **53;**
- Total de crianças **ouvintes filhos de pais surdos 23 com idade de 0 á 12 anos**
- **Total de crianças 53 surda +23 ouvinte = 76**
- A comunidade **aproxima dos 500, adultos cadastradas. Mais 76 infantil**
- Para um **público de 13,000 TREZE Mil**, pessoas com essa deficiência.

- 2017. Identificados em planilha EXEL, Cadastro Social 1.500 usuário.

- A). Como anda o planejamento da capacitação dos profissionais das áreas da Saúde; Pronto socorro, Saúde Mental, Psicossocial, UPAS, UBS, CAPS, Saúde Auditiva, SAMU.

- B). Investir na acessibilidade da comunicação para esse público como política pública, de caráter contributivo, com estrutura centralizada, democrática, tendo a família como foco prioritário da ação para realizar chamamento pro Cadastro Único, Família Acolhedora e Conselho Municipal de Assistência Social os 5 CRAS, 1 CREAS, Abrigo Provisório Antônio de Carvalho

1.5.1. Departamento de Esporte Desde 2015:

Concentram ao que mais inclui no setor Esportivo

- Desde **2015** APADA e a Federação Desporte de Surdos do Estado de São Paulo



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

(FDSESP)
Realizado 2017
<ul style="list-style-type: none">Fundação Esporte Arte Cultura (FEAC) de Franca em 20 de Julho de 2017
Trinta surdos atletas, Masculino, cadastrado na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca APADA e na, FDSESP, CBS, e FEAC. Franca, nas modalidades futsal dos surdos, e Society
<ul style="list-style-type: none">SESI-Franca – 2017-Treinos da equipe as Terças e Quintas a NoiteCarteirinha, Sócio gratuidade do SESI- Modalidade Natação lazer, 123 associado com deficiência auditiva.Parceria para uso da quadra coberta, campo grama para 31 atletas.
Organização em andamento véspera de Campeonato
<ul style="list-style-type: none">2018- Convocações para participar da seletiva da CBDS
Dois Surdos Atletas dia 24 e 25 de Fevereiro de 2018
Organização em andamento
<ul style="list-style-type: none">2018- Participação das Equipes de futsal e Society masculino na Copa paulista 2018, e no Campeonato Estadual de Desportos dos Surdos do Estado de São Paulo, Períodos de Fevereiro a Dezembro de 2018/2019
2021 em andamento
<ul style="list-style-type: none">Voluntários 02 interprete de libras prof. educação FísicaEnvolvimento da Comunidade nos eventos 100%Sexta e Sábado Esporte society
Noite; Das 19: h as 22:h
Integração da comunidade na sede da APADA 40 pessoas
Atletas nas Modalidades: FUTSAL, CAMPOS, FUTEBOL e SOCIETY
Entre 31á 40 pessoas
CBDS- 02 inscritos
FDSESP, Inscrito 31
<ul style="list-style-type: none">Reuniões, treinos, competições, convocação, assembleias, entre a comunidade surda.
240 pessoas envolvidas no Esporte ao mês

1.5.2. Departamento de Educação

1.5.3. Na escola de pais da APADA, iniciará o programa para 2025 iniciaremos o Projeto para crianças de creches e pré-escolas comuns (com ou sem deficiência). Lei municipal que rege os fundamentos dos direitos da criança nas creches e pré-escolas da legislação vigente (**LDB 9394/1996**, diretrizes curriculares para a educação infantil, referencial curricular nacional para educação infantil, referencial da educação básica das escolas de Franca, PARA CRIANÇA COM PERDA AUDIVA OU DA FALA DEVE SE INICIAR A LFABETIZAÇÃO NA SEDE DA APADA ALÉM DOS serviços de saúde e educação, que fazem parte da atividade fim, para empresas, escolas, convênios médicos, ou seja, Para o público externo, com o intuito de desenvolver novos clientes corporativos. Dessa forma, angaria recursos para sustentar os programas gratuitos da assistência social, saúde e educação, contribuindo para que a Entidade



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

se torne mais sustentável, e menos dependente de recursos públicos, diversificando as fontes de financiamento dos serviços prestados à Pessoa com deficiência DEVERÁ SER REFERENCIA NO MUNICIPIO DE FRANCA também são serviços de radiologia clínica e ocupacional, demais possibilidades cujo retorno financeiro, beneficie às Pessoas com deficiência auditiva.

1.5.4. Estratégia para o funcionamento:

- Entrevista para coleta de dados e cadastramento;
- Recolhimento de cópias de documentos para cadastramento;
- Acolhimento individual e ouvidoria do histórico;
- Atendimento familiar;
- Encaminhamento para consultas, exames e demais serviços públicos e ou privados que se fizerem necessários;
- Atendimento demais profissional se baseia na demanda do agendamento e programação de horário;
- Salas exclusivas para os cursos de Língua Brasileira de Sinais;
- Salas exclusivas para atendimento individual de crianças com profissionais multidisciplinares, voluntários ou contratados;
- Salas de atendimento infantil para crianças matriculadas na rede de ensino regular, para reforço escolar e complementação em libras (classe Pedagógica). Nesta mesma sala instrutora surda, participaram de oficinas de libras onde vão desenvolver trabalhos em laboratório, com isso melhorar seu desempenho profissional em busca da formação acadêmica.
- Sala de elaboração de materiais didáticos.

1.5.5. Metodologia:

Através do contato direto e ou envio de ofício; Serão realizados os primeiros contatos contendo informações necessária para o cumprimento dos programas, e das leis, que regulamentam e amparam o deficiente auditivo ou surdo, através de relatórios informaremos a importância e a urgência, e a necessidade da mobilização de forma gradativa, porém eficaz, no atendimento voltado ao deficiente auditivo ou surdo, que seja realizado mudanças rápidas e adequações imediatas, criando mecanismos necessários, regulamentados pela nossa constituição brasileira.

Através da participação de seminários Municipais, Estaduais, conferência juntamente com os conselhos da pessoa com deficiência ligada a outros conselhos e outros órgãos, acreditamos que em cinco anos cumprimos a primeira parte desta etapa.

1.5.6. observamos a necessidade de um PROJETO COM A PROPOSTA de;

- A.** Oferecer um ambiente rico em experiências auditivas e de comunicação para a criança e adolescente com deficiência auditiva e sua família garantindo um enriquecimento da interação familiar, instrumentalizando a família para estimular a audição e a comunicação oral e escrita, a inclusão ativa e participativa na família, escola, comunidade;



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

B. Dentro do contexto;

C. Visto que grande parte da população atendida na instituição tem pouco acesso a informação, as atividades culturais e pouca participação na comunidade, criou-se o Projeto Ouvir cujo objetivo principal é a inclusão bio-psico social da criança com deficiência auditiva (D.A);

O propósito do Plano é proporcionar atividades na qual o foco seja facilitar e estimular o desenvolvimento da linguagem e audição da criança inserindo a família neste processo e os instrumentalizando (por meio de trocas de conhecimento e experiências) a fim de que atuem de forma mais ativa no desenvolvimento da criança, pois a dificuldade inicial de acesso à linguagem oral dificulta aos pais a interação e a construção de expectativas reais para seus filhos com D.A. levando a criança, com frequência, a uma privação de linguagem, conhecimento e interação muito maior do que seria compatível com seu grau de perda auditiva;

D. Sempre em busca do desenvolvimento da cidadania através do aumento da autonomia, a APADA tem como norte metodológico principal a participação ativa de familiares, crianças, colaboradores e comunidade. Pautados no diálogo permeado pelos princípios da Gestão Democrática;

1.5.7.Mercado de trabalho;

Programa de Educação pro- trabalho desde 2007/2021

APADA - Franca tem por objetivo a busca de alternativas para a inserção dos trabalhadores Surdos e com deficiência auditiva e múltiplos no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira ágil, e voluntaria minimizando o custo social causado pelo desemprego;

Concentram nos serviços prestados pela APADA encaminhamento para o mercado de trabalho;

- A.** 1. Uma Atendente interprete (Voluntaria);
- B.** Planilha geral de controle;
- C.** Encaminhamento e acompanhamento até o PAT. (sempre que tem uma vaga de interesse ou pretendida);
- D.** Disponibilização de Interprete de LIBRAS sempre que solicitado agendado com antecedência;
- E.** Realizado serviço como centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda para pessoas com deficiência.2.Confecção de currículo e cadastro desses direto no sistema (Sitio pat.) e computando-os na planilha existente na APADA;



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

1.5.8. Time do emprego; - e – APADA, em 2018/2025 / CADASTRO de currículo PCDs.

No mês de Janeiro dia 04/01/2018/2019/2024/2025

- A. Cadastrados dos jovens no programa, Time do emprego para participar do curso de capacitação para o trabalho;
- B. Início do curso dia 08/03/2025 com duração de três semanas;
- C. Término dia 26/08/2025;
- D. Disponibilização de quatro intérprete de libras voluntário;

Segunda	Quarta	Sexta
Interprete; Izabel, Leticia, Maria Lúcia Amanda,	Interprete; Izabel, Leticia, Maria Lúcia Amanda,	Interprete; Izabel, Leticia, Maria Lúcia Amanda,
Nos dias- 08-15-22	Nos dias- 10-17-24	Nos dias- 12-19-26

Joyce	Felipe	Beatriz	Edson de Souza
Alex Rigone	Julia Mariana	Alex Borges	Gessica

1.5.9. O Programa Educação pro trabalho de 2007a 2025 a estimativa de inclusão e integra aproximadamente 639 deficiente auditivo múltiplos no mercado mantido pela APADA;

- A. -No ano citado cadastrou 23 empresas na época' aconteceram as CONTRATAÇÕES, foram cadastrados 56 PCDs.) ao todo foram 46 pessoas beneficiadas e algumas ainda estão nesse posto de trabalho desde então

1.6.0. Empresa uma em cada dez fornece o transporte e remunera o intérprete por hora de trabalho combinando com antecedência;

Cota: número de usuários; trabalhador efetivo encaminhado pelo contato direto empresa e instituição APADA através de E-mail ou telefone. Trabalho voluntaria 2007 a 2025

Ano de 2020/2023/afetado por queda da economia na cidade/Mercado nacional



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

Fabrica 2019	Comércio 2019	Comércio 2023	Curtume 2007/2025	Curtume 00	Borracha 2017/2025	Outros 2017-2025
-----------------	------------------	------------------	----------------------	---------------	-----------------------	---------------------

1.6.1. Enquanto que o Posto de atendimento ao trabalhador com deficiência Franca, ainda não oferece um serviço com acessibilidade para a comunicação de LIBRAS, os surdos encontram barreiras, a falta de capacitação para os atendentes está defasado o laudo para os trabalhadores segundo é importante ter um laudo emitido por uma equipe multidisciplinar no caso da pessoa com deficiência auditiva só o exame de audiometria não é suficiente para comprovar a perda auditiva. Outra necessidade é a capacitação dos médicos do trabalho e servidores do INSS Peritos, Trazendo-as para a APADA sendo elas na maioria solicitação de acompanhamento do interprete;

1.6.2.. Dificuldade encontrada:

- A. Não tem interprete (a APADA sempre fornece Gratuitamente);
- B. Muitas das vezes a família não pode acompanhar;
- C. Documentação;
- D. RG (foto infantil);
- E. CPF (não portão);
- F. Comprovante de endereço (Geralmente não portão);
- G. Carteira de Trabalho (CTPS);
- H. Para os surdos é impossível efetuar a candidatura de Vaga através do site dos Mais Empregos que pertence ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e PAT 50% Deles não tem conhecimento de informática ou acesso a internet;
- I. É preciso ter acompanhamento do interprete de LIBRAS para auxiliar o candidato surdo no preenchimento do cadastro informar um Número de Inscrição Social – NIT, que pode ser o PIS, PASEP ou NIS. é preciso informar os dados de sua carteira de trabalho);

Com este trabalho conseguimos **colocar 639, Surdos/deficiente auditivo/ múltiplos/ espalhados nas 126, indústria e comercio**, atuando no mercado trabalho, onde, a APADA mantem um contato direto ou indireto, auxiliando no âmbito da comunicação de LIBRAS, ofertando **o profissional interprete de LIBRAS, sempre é voluntario tendo em vista que a empresa entende que é uma instituição de caridade.** E sempre que tem um problema o contato é direto com a instituição a instituição contata a família tenta resolver o problema.

1.6.3. Neste contexto está presente o jovem que não se inclui por falta da formação e dificuldade da leitura, assim **nasceu o - PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO;**

- A ideia deste projeto veio da necessidade de ampliar o atendimento aos deficientes auditivos de Franca e região.



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- A APADA vem desenvolvendo um trabalho específico junto as crianças, adolescentes e adultos surdos na área do ensino de **Libras e Língua portuguesa** escrita com a presença de professores voluntários.
- Durante os anos de **2016 e 2019** foi dando continuidades da alfabetização deste trabalho, atendendo na média de **30 alunos**.
- As observações surgiram durante o acolhimento ao ouvir os relatos dos usuários assim a necessidade de executar atividades mais direcionadas as pessoas surdas e deficientes auditivos.
- Pode constar na análise do cadastro da APADA que há 30 surdos jovens deficientes auditivos sem atendimento sócio assistencial, e psicossocial.
- Mesmo assim, com o atendimento específico assistencial, **22, alunos** concluíram o exame teórico exame psicotécnico e pratico **CNH, 09 alunos** inseridos no **EJA** do ensino **2015, 2017 concluintes** do ensino médio, **06** com formação técnica, **06 com formação em graduação, 04 com pós-graduação**. Há também **411** indivíduos inseridos no mercado de trabalho sem qualificação.
- Os profissionais foram elencados como estagiários voluntários conforme a demanda.
- A manutenção deste projeto visa oferecer um ambiente propicio ao desenvolvimento do conhecimento e organizados conforme a necessidade específica da comunidade surda, podendo oferecer um maior enriquecimento e aprendizado que possa contribuir com o desenvolvimento de cada indivíduo.
- Este projeto da sede administrativa busca desenvolver a melhoria social do deficiente auditivo na comunidade por meio da alfabetização e letramento.
- Pelo fato de que as pessoas com deficiência auditiva não tiveram, até o presente, consolidado o seu direito básico de livre expressão e, em decorrência, uma série de outros direitos tampouco lhes é garantida. O direito à educação, o direito ao trabalho, o direito de acesso à justiça, bem como a própria constituição da vida familiar independente dos surdos, ou a convivência com as demais pessoas em sociedade, todos esses direitos findam por se fragilizar em razão da falta de comunicação plena e hábil dos surdos entre si e deles com os que ouvem e falam.

Para isso é necessário criar um programa de atenção Básica a família e comunidade

Núcleo de Apoio a Família - N.A.F. na sede da APADA – Franca SP.

1.6.4.Espaço Físico

Adequação do imóvel de interesse

- E.M Prof.^a. Nair Martins Rocha - Município de Franca (16)3711-9000. Rua Frederico Moura, nº 1.517 - Cidade Nova - Franca/SP térrea, coberta com laje e telhas de barro,



ão de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

piso frio.

- Murada, com grades no portão da garagem que é coberta, com trave e trinco de segurança. Janelas venezianas com vidros de correr, uma área de serviço.
- →. Quadra esportiva coberta e espaço para outras atividades culturais e educativas.
- Aparentemente bem conservada pintura nova, fiação elétrica revisada, Antena para T V a cabo, alarme de segurança, instalação telefônicas em todas as dependências, campainha, luminárias e lâmpadas em todas as dependências.

1.6.5. Adequar para atender.

- →Ambiente acústico existente adequar com espelhos;
- →Sala de informática para a comunicação visual, informatizado com tecnologia própria para pessoa com surdez.
- →Um dos banheiros com banheira hidromassagem para atendimento a criança de um a cinco anos, sendo que toda estrutura poderá receber adequação ou modificação para receber pessoas com problemas de audição e da fala com qualquer idade.
- →Localização de fácil acesso ao transporte coletivo urbano, e veículos particulares sem estacionamento próprio, fluxo de veículos mão única. Faixa e placas áreas indicando pessoa com deficiência. (Solicitado a secretaria de trânsito).

1.6.6. Organograma do espaço físico:

- Recepção.
- Salas de aula ou Curso.
- Sala de Professores e preparação de material didático
- Sala para palestras ou recursos.
- Sala de terapia e ou consultório.
- Sala de oficinas artesanais.
- Espaço multifuncional
- Estúdio para estudos de pesquisas e sala de informática.
- Refeitório e ou oficina de culinária.
- Banheiro com chuveiro.
- Banheiro público.
- Área de serviço.
- Área do pátio reservada para atendimento à criança.
- Entrada social e entrada particular.

1.6.7..Equipamentos necessários:

- Computadores. CD - impressoras multifuncionais. - Câmeras webcam – Internet – Data Show.
- Cadeiras para alunos.
- Cadeira do professor.
- Televisão com VIDEO-DVD.
- Retro-projetor.
- Aparelho telefônico – linha telefônica.
- Aparelho de Fax.
- Máquina calculadora.
- Lousa – mural – telão - espelho.



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

- Armários - arquivo.
- Mesa secretaria – Mesa gabinete.
- Mesa de cozinha – cadeiras.
- Fogão – Forno – Microondas – Depurador de ar.
- Liquidificador – Batedeira – Centrifugado de frutas e utensílios de cozinha.
- Mesa para sala de exame e ou consultório
- Trocador de fraldas.
- Cadeiras para recepção
- Bebedouro D'água.
- Rádio toca Cd.
- Tanquinho elétrico.
- Outros complementos para equipamentos.

1.6.8..Utilitários:

- São utilizados em todos os locais como complemento ou decorativo do local ambiente que pretende trabalhar ou uso do que se pretende aperfeiçoar.
- Cozinha.
- Banheiro.
- Sala de Aula.
- Sala de Espera.
- Recepção.
- Reunião de diretoria sala de treinamento.
- Transporte – Passageiro Veículo Vam, ou carro de passeio, (aula de Trânsito). Outros como, locomoção dos monitores que atende em campo, da rede de educação, em campo de apoio no mercado de trabalho inclusivo e visitas domiciliares.

1.6.9.. Recursos humanos envolvidos: Equipe multidisciplinar, funcionários e voluntários. Fonoaudióloga, Pedagoga, Psicóloga, Enfermeira, Técnica em enfermagem, Assistente Social Otorrinolaringologista, Pediatra, Fisioterapeuta, Instrutor de Sinais – Libras, surdo, Intérprete de Sinais – Libras, Monitor de aluno, Gerente Administrativo, Motorista, Secretária, Faxineira, Coordenador Administrativo. Técnico em Contabilidade, Relações Públicas e Planejamento de Marketing.

1.7.0.Avaliação

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Pesquisa de Satisfação de Clientes, Questionário e Reuniões.

Abrangência Territorial: Município de Franca.



ção de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

1.7.1.Recurso de acordo com projetos, e Departamentos, Capacitação de LIBRAS,

Destina se aos profissionais da área de educação, empresas, indústrias, comercio, meios de comunicação, funcionário público, enfim, todas as sociedades e ao público em geral.

Capacidade de Atendimento: - Não aplicável

A) Matriculados no curso de técnico de libras ministrado pelos docentes surdos desde 2010 até os dias atuais;

B) Recursos para manutenção dos serviços sociais desenvolvidos na APADA;

2022	Fevereiro a Dezembro de 2023	2024	Março de 2025
20 alunos	11 alunos	05 alunos	02 alunos
Terça das 19 às 22: Quinta das 19 às 22:	Terça das 19 às 22: Quinta das 19 às 22:	Terça das 19 às 22: Quinta das 19 às 22:	Aos Sábados

1.7.2.Prestação de Serviços – Educação: “Curso Básico de Libras”

Identificação do Serviço:

Apesar do grande número de pessoas pertencentes à Comunidade Surda no Brasil, a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é uma língua ainda pouco explorada e pouco estudada em âmbito nacional. Atenta a essa necessidade, a APADA de Franca oferece o curso de LIBRAS, que tem como objetivo capacitar o público que deseja ter a oportunidade de acesso à linguagem e cultura dos surdos e estabelecer uma forma de contato objetiva com essa parcela da população.

O curso de LIBRAS oferecido pela APADA de Franca tem como finalidade a instrumentalização dos componentes dessa língua, além de trazer a conscientização da existência da Comunidade Surda que se comunica através da Língua de Sinais tornando possível a interação entre surdos e ouvintes. Este curso proporciona os seguintes aprimoramentos: apresentação da estrutura da língua, história dos surdos e sua convivência na sociedade, lei que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, barreiras da comunicação, etc.

Capacidade de Atendimento: 25 por turma.

Recursos Humanos envolvidos: Professor surdo pedagogo, recepcionista

Abrangência Territorial: Município de Franca.

Demonstração Pesquisa de satisfação dos Participantes, Rodas de Conversa e Discussão de Casos.

1.7.3.A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

de Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, alínea “a”, da Lei 13.019/2014. Solicitamos a manifestação do Departamento Jurídico, que em seu parecer, manifeste-se favorável à realização do Termo de Colaboração mediante inexigibilidade de chamamento público, desde que cumprido todos os requisitos necessários na Lei nº 13.019/2014. Cabe salientar que a APADA apresenta Plano de Trabalho nos moldes do art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização do Termo de Colaboração, sendo que para isso, a entidade deverá apresentar os documentos exigidos no item 3 do Manual de Celebração de Parcerias com o Terceiro Setor, aprovado pelo **Artigo 19, inciso III, e art.30 inciso II do decreto nº11.227.de 31 de março de 2021 do Município de Franca SP.** Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, e forma a realização do Termo de Colaboração.

1.7.4. APADA possui caráter assistencial e não tem finalidade lucrativa sendo de Utilidade Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790 e acima de tudo, NÃO existe a viabilidade de competição, pois não inexiste no município mais de uma organização criada com fim de assistência tornando-a as metas do objeto da futura parceria singular, ou seja, só poderão serem atingidas por uma única e específica entidade, à APADA pede a destinação do referido recurso está estabelecido na LDO e na LOA do exercício de 2019,. O Plano de Trabalho apresentado pela APADA é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de Educação e assistência, inclusão e acessibilidade atende ao interesse público por se tratar de pessoas com deficiência que se encontra em vulnerabilidade por falta de políticas públicas sem acolhimento pela instituição que os acolhe por falta de recurso financeiro para pagar locação e manutenção da instituição, porem nosso plano de trabalho obedeceu todos os princípios constitucionais e aos termos legais da Lei 13.019/2014, e. Considerando toda esta situação, conclui-se que o Termo de Fomento faz-se necessário, e se enquadra no objeto da futura parceria, que tem por finalidade fomentar financeiramente o espaço e funcionamento da sede da APADA. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, também deverá ser publicado no meio oficial de publicidade da Administração Pública Municipal, como forma de atender o art. 38 caput da Lei Federal nº 13.019/2014

1.7.5. Ofício Adm. Nº 21/05/2025

Franca, 14 de maio de 2025

Assunto: Aquisição de Imóvel para Associação de Pais e amigos do Deficiente Auditivo de Franca SP. **De acordo com Decreto nº11.227.de 31 de março de 2021 de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) para uso da sede Administrativa. Como segue abaixo a**



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

Lei Municipal nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

Proposta e plano de Trabalho para vossa apreciação avaliação em conformidade com a lei 13.019. De junho de 2014.

A/C: Excelentíssimo Dr. Alexandre Ferreira

Prefeito de Franca SP.

Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo APADA- Franca SP, Vem pelo presente representado por sua Diretora presidente, senhorita Genecy Maria Dias, portadora da Carteira de Identidade RG nº 188919582 e do CPF nº 17093803814, residente na Rua: José Lopes Mathias nº 6591, Bairro Ana Doroteia, CEP 14412-211, nesta cidade de Franca- SP. Para ciência e conhecimento de Excelência e demais Gestores.

Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo APADA vem através deste solicitar a esse conceituado Órgão Público Cessão de Imóvel para a Sede da APADA como ponto de referência e atendimento aos DEFICIENTE AUDITIVO, seus familiares e/ou responsáveis e outros beneficiários dos CRAS que precisarem dos serviços.

Em tempo, temos a informar que a APADA está em fase de reestruturação de toda a sua Diretoria, bem como Conselho Fiscal e Conselho de Gestão, bem como amplo grupo de voluntários que tomarão posse no próximo mês de agosto. Neste momento almejamos a compressão de Vossa Senhoria como Gestor da cidade para um bem comum de aproximadamente dezoito mil pessoas com Deficiência Auditiva que necessita ter um local com ampla estrutura para praticarem sua convivência social e atendimentos do quais tanto tem necessidade, em anexo Plano de trabalho conforme Decreto.

Sr. Prefeito Alexandre, não buscamos somente o espaço, também esperamos um convênio com a Secretaria de Educação, Assistência Social e Esporte, para podermos readequar o plano de Ação da APADA conforme as políticas governamentais do Município de Franca SP.

Imóveis visitado pela equipe da APADA:

Escola Agnelo Morato Junior no Jardim Guanabara, Escola EMEI Maria Helena Teixeira Jardim Francano, o Prédio da A Escola Municipal Prof.^a Nair Martins Rocha na Rua Padre Conrado, 1900 Jardim Integração, 14405-275.



Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA.

decreto de Lei Pública municipal lei nº 5.205 de 05.07.1999 e/ Estadual lei nº de 09.05.2001.10.790

Rua Tibúrcio Barbosas Sandoval nº 266 - Franca SP- Bairro Vila Nicácio – CEP-14 405108

Telefone: (16) 991843482 - E-mail: apadafranca@gmail.com – www.apadafranca.org.br

Ou qualquer outro imóvel que possa nos ser cedido.

Genecy Maria Dias

Presidente da APADA

Franca, 14 de maio de 2025